DECRETO nº 119/2017

"Abre Crédito Adicional Especial."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.632/2017, de 01 de setembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 19.982,29 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), que correrá por conta da seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1.148 – Recuperação de Estradas – Rec. Ministério da Integração Nacional
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.2.0.93.00.01.00.00 Restituição de Conv. Transf. Receb.da União. R$ 19.982,29

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com superávit financeiro, relativo ao recurso 2550 - Ministério Integ. Nacional – Sit. Emergência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de setembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.